

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DE PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL - CPD № 047, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

EDITAL - CPD № 048, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

- 1. O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas PROGP da Universidade Federal de São João del-Rei UFSJ, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, que efetuaram suas inscrições nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) dos Processos Seletivos Simplificados de provas e títulos destinados à contratação de Professor Substituto para a UFSJ regidos pelos Editais CPD 047/2023 e CPD 048/2023 da PROGP, a comparecerem, no dia **21/12/2023**, no ambiente virtual por meio do endereço eletrônico relacionado abaixo, para confirmação da autodeclaração realizada no ato da inscrição.
- 2. A confirmação será realizada de forma telepresencial, por procedimento de heteroidentificação, junto à Comissão de Heteroidentificação, a qual verificará a condição declarada pelo candidato, conforme item 13 e subitens dos respectivos editais. O candidato deverá comparecer portando documento oficial de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 3. Caso o candidato não possua infraestrutura necessária para a avaliação por via telepresencial, o candidato deverá se **manifestar até o dia 19/12/2023** encaminhando e-mail para <u>secop@ufsj.edu.br</u>. Dessa forma, será reagendado o procedimento de forma a ser realizado em formato presencial, em data comunicada posteriormente. Caso não seja recebido nenhuma manifestação do candidato até a data estabelecida neste item, o procedimento de heteroidentificação deverá ser realizado no formato telepresencial, conforme item 1 deste comunicado.
- 4. A Comissão de Heteroidentificação considerará, ao realizar o procedimento de Heteroidentificação, somente as características fenotípicas dos candidatos para aferição da condição declarada no momento da inscrição no processo seletivo. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

- 5. **ATENÇÃO:** De acordo com a Instrução Normativa MGI nº 23 de 25/07/2023, **será eliminada do certame**:
- a. A pessoa que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas.
- b. A pessoa que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminada do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas.
- 6. Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra, ao comparecimento para procedimento de Heteroidentificação.
- 7. O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será divulgado na página dos respectivos concursos da UFSJ (https://www.ufsj.edu.br/secop/cpd_sjdr_2023.php).

CANDIDATOS CONVOCADOS

Candidato	CPD	Data e horário	Endereço eletrônico
Juara Rodrigues Cardoso Santos	047/2023	21/12/2023 às 10h00	Google Meet Link da videochamada: https://meet.google.com/muh-ufoa-gtr Ou disque: (US) +1 321-586-1007 PIN: 322 074 896#
Iza Condé da Cruz	048/2023	21/12/2023 às 10h30	

São João del-Rei, 18 de dezembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas